



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

INDICAÇÃO Nº 47 /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, que sejam implementadas políticas públicas voltadas ao autismo.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias enfrentam inúmeros desafios devido à falta de suporte especializado e infraestrutura adequada no município. A ausência de políticas públicas voltadas para o autismo compromete o desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida dessas pessoas.

É essencial que Porto Grande avance na criação de ações concretas, como a capacitação de profissionais da saúde e da educação, a implantação de centros de atendimento especializados, a adaptação de espaços públicos para acessibilidade e a promoção de campanhas de conscientização. Além disso, políticas de inclusão escolar e suporte multidisciplinar são fundamentais para garantir um futuro digno e mais inclusivo para os cidadãos autistas.

Diante disso, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que medidas sejam adotadas com URGÊNCIA, assegurando que Porto Grande seja uma cidade mais acolhedora e acessível para todas as pessoas no espectro autista.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

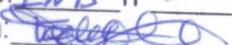
PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº: 00088/2025

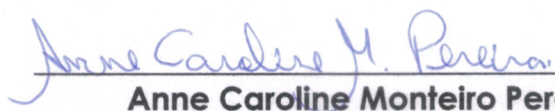
Data: 07/02/25

Hora de Entrada: 12:57

Espécie: IND. nº

Avalista: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande